



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

### *“Dispõe sobre Homologação de Certame Licitatório e dá outras providências”*

O Exmº Sr., **JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS** Prefeito Municipal de Melgaço/PA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 67 da Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e,

CONSIDERANDO o termo de adjudicação emitido pelo senhor pregoeiro;  
CONSIDERANDO o parecer jurídico conclusivo acerca da legitimidade desde certame

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º - HOMOLOGAR a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº PP-002/2019-SELIC-PMM, fundamentado no art. 1º, § único, da lei nº 10.520/2002 cujo objeto é **AQUISIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE) DOS ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DURANTE O ANO LETIVO DE 2019.**

Art. 2º - HOMOLOGAR a decisão do pregoeiro que **ADJUDICOU** o objeto do certame em favor de:

§ 1º- **COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ - CNPJ 13.030.999/0001-63, valor de R\$ 3.209.517,00 (três milhões, duzentos e nove mil, quinhentos e dezessete reais)**, cuja proposta final foi classificada como de menor preço e declarada vencedora, pelos respectivos itens que constam dos autos do Processo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V.UNIT	V.TOTAL
1	ROTA MARÍTIMA TRANSPORTE ESCOLAR - 1 - ROTEIRO ANAPÚ	Mês	9	R\$ 78.950,00	R\$ 710.550,00
2	ROTA MARÍTIMA TRANSPORTE ESCOLAR - 2 - ROTEIRO CAMPINAS	Mês	9	R\$ 79.450,00	R\$ 715.050,00
3	ROTA MARÍTIMA TRANSPORTE ESCOLAR - 3 - ROTEIRO LAGUNA	Mês	9	R\$ 76.341,00	R\$ 687.069,00
4	ROTA MARÍTIMA TRANSPORTE ESCOLAR - 4 - ROTEIRO TAJAPURÚ	Mês	9	R\$ 121.872,00	R\$ 1.096.848,00
<b>VALOR GLOBAL</b>					<b>R\$ 3.209.517,00</b>

Art. 3º - Determinar à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** as providências cabíveis para o cumprimento deste termo e ao serviço de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento

Art. 4º - Pelo presente fica intimado o participante da licitação supramencionada da decisão estabelecida neste documento.

Art. 5º- Este Termo de *Homologação de Certame Licitatório* entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE.**

**PUBLIQUE-SE.**

**CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Melgaço, aos 08 de março de 2019.

**JOSE DELCICLEY PACHECO VIEGAS**  
*Prefeito Municipal De Melgaço*

Registrado e publicado na data supra nos termos do *Caput* do art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

**FRANCISCO PAULO VASCONCELOS FARIAS**  
**Secretário Municipal de administração**